



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 399 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Autoriza servidora de provimento em comissão a receber e movimentar numerário para custeio de despesas no âmbito da Instituição de Acolhimento Mundo Encantado e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO:

as peculiaridades no funcionamento administrativo da Instituição de Acolhimento Mundo Encantado, neste Município, em especial, na acolhida e permanência institucionalizada de crianças a adolescente;

a necessidade de assegurar o regular funcionamento daquela Instituição, em especial, na necessidade de aquisição de medicamentos, produtos de higiene e outros essenciais para a saúde e bem estar dos menores acolhidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora de provimento em comissão **MARIA NEIDE FREIRE PEREIRA** portadora do CPF: 602.648.026-91, sob as atribuições de Coordenadora da Instituição de Acolhimento Mundo Encantado, autorizada a receber e movimentar numerário da Prefeitura de São Francisco, para custeio das despesas urgentes e essenciais para a manutenção das crianças e adolescentes institucionalizados.

§ 1º. Os créditos dos valores serão processados na conta bancária sob a titularidade da Autorizada junto ao Banco Itaú, agência 3157 conta corrente nº 28057-3.



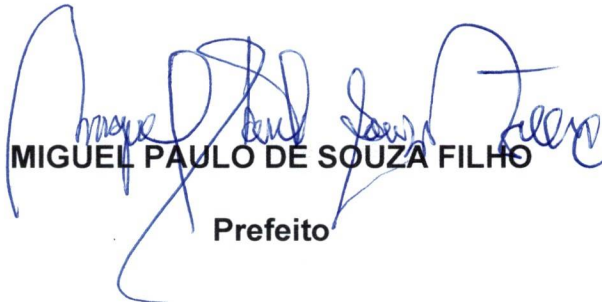
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. Todos os valores creditados na conta bancária da Autorizada deverão ser previamente autorizados pelos servidores e departamentos competentes.

§ 3º. Toda a movimentação financeira ocorrida sob as disposições desta Portaria deverá ser submetida à prestação de contas e demonstração efetiva das despesas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito

Registre. Publique. Cumpra-se.

São Francisco, 03 de Julho de 2025.